

DO TERRITÓRIO AO CONTROLE SOCIAL: A PARTICIPAÇÃO DE RESIDENTES NA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

Participação popular; Política de saúde; Educação interprofissional

Introdução

A participação social constitui um dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS), e recebeu importante avanço a partir da instituição da Lei orgânica da Saúde nº 8.142/90. Nesse contexto, as Conferências de Saúde configuram-se como espaços democráticos de controle social, destinados à discussão, avaliação e formulação de diretrizes para as políticas públicas, envolvendo todas as parcelas que fazem parte do processo de construção da saúde. Além do fortalecimento do controle social, esse espaço configura-se como um importante cenário de aprendizagem para Residentes, ao possibilitar o contato com a gestão participativa, formulação de políticas e o exercício da cidadania. Dessa forma, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência de profissionais Residentes em Saúde da Família e Comunidade na participação da 11ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no primeiro semestre de 2026, destacando suas contribuições para a formação profissional e o fortalecimento da participação social em saúde.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência de natureza qualitativo-narrativo, construído a partir da vivência de residentes em Saúde da Família e Comunidade durante a 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil". O evento reuniu trabalhadores da saúde, gestores e usuários em momentos de educação permanente, construção de propostas de forma coletiva, e deliberação acerca das prioridades a serem encaminhadas à Conferência Nacional de Saúde.

Resultados / Discussão

Inicialmente, os residentes integraram momentos formativos por meio de palestras, sendo posteriormente inseridos no Eixo IV - Gestão e Cuidado Integral, para a elaboração de propostas locais. Na construção participativa entre gestão, trabalhadores e usuários, contribuíram na elaboração de propostas para melhoria da assistência no SUS, considerando as necessidades locais. O grupo debateu estratégias voltadas ao fortalecimento de grupos operativos em áreas de vulnerabilidade social, ao mapeamento dos fluxos de atendimento para reduzir gargalos na rede, à criação de um prontuário eletrônico unificado e ao fortalecimento da educação continuada para os profissionais. Também foi discutida a necessidade de realização de concursos públicos, para ampliar a cobertura assistencial e mitigar os impactos da rotatividade profissional no vínculo com a comunidade. As propostas do eixo foram redigidas coletivamente e sistematizadas para apresentação e votação na plenária final. A vivência permitiu aos residentes compreender a dinâmica da gestão participativa, materializando as necessidades do cotidiano assistencial em propostas concretas para o fortalecimento do SUS.

Considerações Finais

A participação na 11ª Conferência Municipal de Saúde constituiu uma experiência significativa na formação dos residentes, proporcionando a aproximação com o controle social e a formulação de políticas públicas. A vivência pôde fortalecer o conhecimento acerca dos princípios do SUS, enaltecendo a importância da participação popular na construção de estratégias voltadas à real necessidade da população. Além disso, reafirmou a importância das conferências de saúde como espaços de aprendizagem, de formação cidadã e de fortalecimento do compromisso ético dos profissionais em defesa do direito à saúde.

Imagens Anexas



Secretaria de Saúde, 2026



Secretaria de Saúde, 2026



Secretaria de Saúde, 2026

Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. CORREIA, M. V. C. et al. Conferências de Saúde: instâncias de controle social ou legitimação institucional?. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 114-135, 2017.